



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boquira

Quinta-feira • 27 de Outubro de 2022 • Ano XIV • Nº 2642

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJKZNBEMUM4ODM3RDC0QT

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### DECRETO Nº 0109/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município, como abaixo se especifica, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma das suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, o decreto nº 21.665 de 14 de outubro de 2022, do Governo do Estado da Bahia, que transferiu o dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 11 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, que compete ao Executivo Municipal, à luz da Lei Orgânica do Município, a regulamentação dos serviços da Administração Pública Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Boquira-BA, no dia 11 de novembro de 2022 (sexta-feira), em virtude do dia do Servidor Público.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à saúde (Hospital Municipal de Boquira), segurança, limpeza pública e de manutenção de água e energia, que deverão ter seus funcionamentos preservados, conforme escalas de trabalho dos respectivos órgãos e Secretarias Municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.  
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021  
CNPJ: 13.780.770/0001-46



**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA**, em 27 de  
outubro de 2022.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal